

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.848

PROJETO DE LEI Nº 12.724, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o "DIA DA EQUOTERAPIA" (09 de agosto).

PARECER

A proposta, ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos, o "DIA DA EQUOTERAPIA" a ser comemorado anualmente no dia (09) nove de agosto, visando estimular, incluir e conscientizar sobre a importância de atividades de equoterapia para pessoas com necessidades especiais.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer n.º 789 da Procuradoria Jurídica, às fls. 06/07, o projeto não encontra óbices à sua tramitação uma vez que está "revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput")".

Isto posto, consignamos o <u>voto favorável</u> à sua

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2018

APROVADO 13/11/8

tramitação.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS "Dika Xique-Xique"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA